



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 27/2024

Tomada de Preços nº 13/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 13 [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 13 [REDACTED]-14, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **ENGEPON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 08.422.142/0001-59, e Inscrição Estadual sob nº 90.455.423-59, estabelecida a Avenida Carneiro Leão, nº 135 – Sala 1403 B – CEP 87013-932, na cidade de Maringá/PR, representada neste ato por seu procurador **Hilton Eiti Yutani**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9. [REDACTED]-9/SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 064 [REDACTED]-27, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 2359, Zona 03, CEP 87.050-000, na cidade de Maringá/PR, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2024, firmado em 27/02/2024, em decorrência da Tomada de Preços nº 13/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes aqui contratadas, nos termos do artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, uma supressão de aproximadamente 0,98% (dez inteiros e oitenta e nove por cento) do valor total previsto no item 3.1, da cláusula terceira do referido instrumento, o que corresponde a um valor total de R\$ 25.525,83 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento refere-se a supressão dos seguintes itens, constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela Contratada, conforme solicitação do engenheiro civil Raphael Tramonte Leme, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

- 5.2 – 39,57 m<sup>2</sup> de pintura a base de esmalte sintético 03 demãos, sendo uma demão fundo óxido ferro = R\$ 3.054,00;
- 6.1 – 321,11 m<sup>2</sup> de imprimação betuminosa ligante = R\$ 2.777,60 e;
- 6.2 – 9,3 m<sup>3</sup> camada de rolamento – CBUQ – Grad. C – com DOP = R\$ 19.693,83

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 27/2024, firmado em 27/02/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

**HILTON EITI YUTANI:06442948927**  
Assinado de forma digital por HILTON EITI  
YUTANI:06442948927

**HILTON EITI YUTANI**  
Engenpon Construtora Ltda

**RAPHAEL TRAMONTE LEME:36414339830**  
Assinado de forma digital por RAPHAEL TRAMONTE LEME:36414339830

**RAPHAEL TRAMONTE LEME**  
Engenheiro Civil  
FISCAL DO CONTRATO

## Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI:05327124800**  
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF Nº 053 [REDACTED]-00

Pederneiras/SP, 23 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814  
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**JOCELENE CANATO BOTERO:31478857803**  
Assinado digitalmente por JOCELENE CANATO BOTERO:31478857803  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**JOCELENE CANATO BOTERO**  
CPF Nº 314 [REDACTED]-03